



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL

Portaria 763/2020 - PC

Altera a Portaria n.º 162/2019-PC, que constituíra o Organograma Descritivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para modificar a estrutura da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 15228/2020 (evento n.º 000017031807), da Seção de Elaboração de Atos Administrativos, lançado nos autos do processo administrativo n.º 202000007061856, que pugna pela alteração da estrutura da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Gerência de Gestão e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 162/2019-PC, lançada nos autos do processo administrativo n.º 20190007011875, que constituíra o Organograma Descritivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- "1. Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.....
-
- 1.4 Gerência de Gestão e Finanças.....
-
- 1.4.10 Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção
 - 1.4.10.1 Seção de Arquitetura e Engenharia
 - 1.4.10.2 Seção de Manutenção Predial
 - 1.4.10.3 Seção de Obras e Reforma

Art. 2º DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil.

Dê-se conhecimento deste ato às unidades administrativas do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Correições e Disciplina da

Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Finanças, à Gerência de Identificação, à Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento; à Divisão de Comunicação e Cerimonial, a fim de que a publicação da estrutura administrativa da Polícia Civil no sítio do órgão seja devidamente atualizada, tanto no que se refere à publicação da portaria de alteração, quanto às mudanças no organograma gráfico, caso ainda não o tenha feito; ao gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que providencie as mudanças correspondentes neste sistema; à gestora do Sistema de Controle Administrativo - SICAD, para providenciar a inclusão da unidade neste sistema; e à Secretaria de Estado da Administração, para inclusão da unidade no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHnet.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Odair José Soares
Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES, Delegado (a) -Geral**, em 07/12/2020, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017031899** e o código CRC **7485A848**.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO
Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000007061856



SEI 000017031899